

COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel na Praça General Tibúrcio, Nr 83 Urca, Rio de Janeiro RJ, 16 de dezembro de 2021 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 96/2021

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência	
17 DEZ 21	3° Sgt SANDERSON	X	Sd GABRIEL	
6ª feira	3 Sgt SANDERSON			
18 DEZ 21	2° Sgt ANDRÉ RENATO	X	Sd L. SOUZA	
sábado	2 Sgt ANDRE RENATO		Su L. SOUZA	
19 DEZ 21	3° Sgt ADRIANE MELO	X	Sd PEDRO HENRIQUE	
domingo	5 Sgt ADRIANE MELO			
20 DEZ 21	2º Cat DODNEL A C	X	Sd MIGUEL	
2ª feira	3° Sgt DORNELAS		SU MIGUEL	
21 DEZ 21	Cb SOARES	X	Sd L. SOUZA	
3ª feira	CUSUAKES		Su L. SOUZA	

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Dano ao Erário - Publicação

Deu entrada na Fiscalização Adminstrativa desta Prefeitura Militar, o DIEx Nº 225-Sec Fisc Adm/Div Adm/ Subdir/DF, de 16 DEZ 21, em que o Subdiretor de Fabricação, em resposta ao DIEx Nº 341-Fiscalização/PMZS, de 14 DEZ 21, remete em anexo o comprovante (GRU) de quitação do Dano ao Erario, no valor de R\$ 11.625,49 (onze mil e seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), referente ao 1º Sgt AKIO UCHIYA, militar pertencente àquela Diretoria, para as providências

(Continuação do BI Nr 96, de 16/12/2021, do(a) PMZS)

Pag nº 1530

decorrentes.

Em consequência a Fiscalização Administrativa providencie o lançamento do valor e a quitação da dívida no Sistema de Acompanhamento de Dano ao Erário (SISADE).

b. RECEBIMENTO DE DIEx - Transcrição

Foi protocolado na 1ª Seção o DIEx nº 923-SPP/S1/PMZS, de 16 DEZ 21, do Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal Civil, com o assunto, ": SITUAÇÃO DE SERVIDOR", conforme a transcrição a seguir:

"Participo que, conforme documento anexo, encaminho para fins de publicação em Boletim Interno, por não ter sido publicado na data oportuna, quanto a situação da servidora MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS, que teve alta do HCEx, em 30 JUL 21."

SC MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

Foi protocolado na 1ª Seção o DIEx nº 152-SET FINANCEIRO/FISCALIZAÇÃO/PMZS, de 11 MAIO 21, do Chefe do Setor Financeiro, com o assunto, "Solicitação de averbação de tempo de serviço militar anterior para fins de promoção", conforme a transcrição a seguir:

- "1. Eu, SABRINA SANTOS RODRIGUES, 2º Tenente, do Quadro de Oficiais Técnicos Temporários, incorporada a essa Força em 07/02/2020, venho por meio do presente expediente solicitar averbação do tempo de serviço militar temporário prestado na Força Aérea Brasileira (FAB), de 28/02/2018 a 02/02/2020, conforme documentações em anexo.
- 2. Por conseguinte, solicito que esse tempo seja considerado para fins de promoção, visto que solicitei desligamento da FAB para ingressar no Exército Brasileiro em 03/02/2020, conforme designação em anexo, não havendo portanto lapso temporal entre os serviços militares prestados às Forças.
- 3. Saliento que quando ingressei no Exército Brasileiro já incorporei no posto de 2º Tenente e que o tempo de serviço militar prestado na FAB será considerado no cômputo do tempo de permanência máximo do serviço militar temporário nas Forças.
- 4. As folhas de alteração seguirão por meio físico e serão entregues junto a este documento."
- 1) Em consequência:
- a) A 1ª Seção tomem as devidas providências; e
- b) Os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

Foi protocolado na 1ª Seção o DIEx Nº 55336-SubSeçMilT/SeçSvMil/Cmdo 1ª RM - CIRCULAR, de

Pag nº 1531

16 NOV 21, do Chefe do Estado-Maior da 1ª Região Militar, com o assunto, "Promoção de oficiais temporários em 25 DEZ 21", conforme a transcrição a seguir:

- "1.Informo ao senhor, que o calendário de obrigações para a promoção de Oficiais Temporários, estabelece o prazo de **30 NOV 21** para as Organizações Militares acessarem o Sistema de Apoio a Promoção de Oficial Temporário (SAPOT), cadastrarem as fichas propostas dos militares que possuem interstício para serem promovidos e enviarem, por intermédio do Sistema, à Diretoria de Avaliação e Promoções (D A Prom), homologação pelo Cmt/Ch/Dir OM, conforme Portaria Nr 086-DGP/DA PROM, de 14 de setembro de 2015.
- 2.Informo, ainda, que as fichas do SiCaPEx dos militares aptos à promoção, devem estar atualizadas, contendo todas as prorrogações do tempo de serviço, TAF, TAT, Inspeções de Saúde e outros dados estabelecidos pela D A PROM, cuja falta de lançamento no sistema, provoca inconsistência e pode impedir a promoção do militar em **25 DEZ 21.**
- 3.Encaminho ao senhor orientações contidas no DIEx nº 1260-2ª Seção/DAProm CIRCULAR, anexo, daquela Diretoria, informando a impossibilidade do cômputo como interstício, o tempo de serviço prestado em <u>outra Força</u> (Marinha e Força Aérea).
- 4.Em caso de dúvidas, as mesmas poderão ser dirimidas no menu ajuda (TUTORIAL), no link do SAPOT ou pelo telefone (61) 3415-6177.
- 5.Isto posto, este Grande Comando Territorial solicita a possibilidade de mandar seguir a orientação acima e observar o prazo limite, para que inexistam militares prejudicados na sua promoção.

Por ordem do Comandante da 1ª Região Militar"

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

Foi protocolado na 1ª Seção o DIEx Nº 196-DIVISÃO DE ENSINO/OCEX, de 07 DEZ 21, do Diretor da Odontoclínica Central do Exército, com o assunto, "Prorrogação dos Cursos do Projeto Soldado Cidadão", conforme a transcrição a seguir:

"Solicito a esse Prefeito, que em virtude da pandemia da Covid-19, que os alunos a disposição desta Odontoclínica Central do Exército, realizando o CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL tenham o tempo de encerramento da data de término prorrogada por 07 (sete) dias, a contar das datas previstas de encerramento, tendo em vista o conteúdo programático não ter sido totalmente ministrado."

Sd LUCAS COSTA **FRANÇA** Sd ISAQUE ARAUJO DA **CONCEICÃO**

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA

Autorizo o permissionário Cel **Maurício** Ramos de Resende Neves, a iniciar os serviços de manutenção nº 1, 4, 7 e 10, a serem executados no PNR, localizado no Edifício Praia do Leme (EPL), apartamento nº 101, conforme a PORTARIA - DPIMA/DEC/C Ex N º 160, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020, para a utilização da modalidade de contrapartida não financeira.

Descrição do serviço:

Serviço / Material	Quant	Tipo do Sv/Mat (SFC)	Qualidade Sv/Mat (SFC)	Valor unitário	Valor total
Serviços de Instalação dos armários de cozinha superior e	1	Instalação de armário de cozinha		R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00

inferior

Determino que o 3º SGT FABIOLA, acompanhe, fiscalize e confeccione relatório sobre a execução do serviço.

Autorizo a ocupação do permissionário Cel **Maurício** Ramos de Resende Neves do PNR apenas no término de todos os serviços executados.

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul